

Dissertação-modelo

Tema: Doação de órgãos - como fazer para aumentar as estatísticas?

A literatura médica é farta em registros de doação, remoção e transplante de órgãos. Apesar das filas intermináveis de pacientes à espera de transplantes – segundo dados recentes da Associação Brasileira de Transplante de órgãos (Abto), aproximadamente, 70 mil – o Brasil é, hoje, o país referência no assunto, haja vista a pesquisa, os recursos tecnológicos e a política assistencialista oferecida pelo Estado. Entretanto, ainda há muito que avançar: as famílias devem ser melhor informadas a respeito da irreversibilidade da morte encefálica (condição clínica para a remoção de órgãos), ao mesmo tempo em que a legislação deve ser implementada, com vista a atender à demanda por órgãos.

Nesse sentido, um dos entraves responsáveis pela demanda ainda ser maior do que a oferta de órgãos é a resistência familiar, embora, por vezes, o pretenso doador tenha manifestado o consentimento para a realização da remoção dos órgãos. Isso se dá, comumente, pelo desconhecimento daqueles que, segundo a lei, passam a ser donos do corpo – exatamente os familiares: há quem duvide do atestado de morte encefálica, e há quem, em nome da fé, espere a reversão dela. O Ministério da Saúde tem envidado esforços para minimizar a questão – no final de 2017, lançou a campanha "Família, quem você ama pode salvar vidas.".

É preciso ainda anotar que a legislação de países europeus, como França, Espanha e Bélgica, já está na liderança: prevê que todas as pessoas falecidas sejam doadoras de órgãos, a menos que haja qualquer declaração contrária deixada pelo próprio doador. Nesse ínterim, a questão entre aquele que se firmou doador e a família do falecido (dona do corpo) dá lugar absoluto à remoção de órgãos. Sem dúvida, é uma iniciativa a ser multiplicada no Brasil, até porque não é razoável que a legislação deixe de atender às necessidades sociais.

Por tudo isso, para solucionar a problemática que envolve a doação de órgãos, ações conjuntas devem ser empreendidas: as Casas Legislativas devem, por meio de projetos de lei, tornar obrigatória a doação, quando essa for a disposição de última vontade do potencial doador, nos exatos moldes dos países europeus antes citados, a fim de que pessoas na fila de espera para transplante possam ser socorridas mais rapidamente. Por sua vez, as mídias televisivas, maiores canais de comunicação, devem orientar a comunidade sobre o tema, com a maior propagação de campanhas governamentais, especialmente intentadas pelo Ministério da Saúde. Isso feito, é certo que as estatísticas da doação de órgãos aumentarão.

Por Gislaine Buosi

